



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-
DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 - PROPOSTA - CARTA CONVITE Nº
015/2019 - PROCESSO Nº 061/2019 - P.M.L.P.**

Às 14:00 (catorze horas) do dia 06 (seis) de Agosto de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo- Presidenta, Cláudia Tereza Pessin- Secretária, Aline Santa Rosa, Cristiane Rogéria de Moura e Katia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, conforme especificações contidas no Edital da Carta Convite Nº 015/2019, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** Foram convidadas para participarem do certame, as seguintes empresas: **Nº 01- ANDREI CARDUCI – ME. - representado pelo Sr.: José Paulo Carducci- RG: 48513830; Nº 02-DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E BEBIDAS PIVETTA LTDA.ME - representado pelo Sr: Clayton Pivetta - RG 33.159.631-3, Nº 03-DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.ME.- representada pela Sr^a.: Daniela Martins-RG.: 28.267.585-1.** A Comissão Permanente de Licitações verificou que 03 (três) empresas enviaram suas propostas. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Sr^a Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que conferissem sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação dos licitantes, a C.P.L. verificou que estavam de acordo com as especificações do edital e declarou-as **HABILITADAS** para a 2ª fase do certame. Tendo em vista que as licitantes firmaram Termo de Renúncia nesta ata, relativo a habilitação, foi encerrada a abertura e julgamento do envelope 01 – documentação, passando-se em seguida para a abertura do envelope 02 – propostas, que após rubricados por todos, foram apresentados os seguintes valores unitários por garrafão de água de 20 litros (em comodato): **Nº 01- ANDREI CARDUCI – ME., R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), Nº 02-DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E BEBIDAS PIVETTA LTDA.ME – R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), Nº 03- DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.ME.-R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).** Comparadas as cotações de cada qual e observado o critério de menor preço unitário, a C.P.L., verificou que o melhor preço ofertado foi da empresa **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.ME., no**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), sendo declarada vencedora do certame, pelo critério de menor preço unitário. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr^a. Presidenta, informou que as licitantes firmaram nesta ata termo de renúncia, relativo ao prazo recursal e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr^a Presidenta, demais Membros da Comissão e licitantes presentes.

**Silvana Soares de Camargo
Presidenta**

**Cláudia Tereza Pessin
Secretaria**

**Cristiane de Moura Campos
Membro**

**Aline Santa Rosa
Membro**

**Kátia Lino
Membro**

LICITANTES:

**ANDREI CARDUCI – ME
José Paulo Carducci
RG: 48513830**

**DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS PIVETTA LTDA.ME
Clayton Pivetta
RG 33.1
59.631-3**

**DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.ME.
Daniela Martins
RG: 28.267.585-1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br